CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REJEITADO 17/11/25
PRESIDENTE

EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 522/2025

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a concessão de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Inclui o art. 4º, renumerando os subsequentes:

> ***Art. 4º.*** *Fica estabelecida por Lei a tarifa denominada "Domingo é Meia" no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e no Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com valor de passagem correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa integral, válida exclusivamente nos dias de domingo para os passageiros que paguem a prestação do serviço em espécie no interior do veículo e para aqueles portadores do Cartão Avulso.*
>
> ***§1º.*** *O benefício previsto no caput abrange as linhas do Serviço Convencional e Minibus do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e as linhas do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC*
>
> ***§2º.*** *A TRANSALVADOR deverá expedir os atos normativos complementares e efetuar as adequações dos instrumentos e rotinas de planejamento e gestão do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, que se fizerem necessários à manutenção do benefício.*

JUSTIFICATIVA: O programa "Domingo é Meia" é instituído por um Decreto, cuja alteração, vigência e validade submete-se ao mero escrutínio do Executivo Municipal, que pode suspender ou extinguir o benefício sem nenhum aviso prévio ou aval do Poder Legislativo Municipal. A emenda se insere neste cenário, considerando que o benefício é uma importante política pública, que deve ser alçada ao nível hierárquico de Lei, para a garantia de sua continuidade independentemente do gestor municipal.

Salvador, 16 de novembro de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA